



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2025 - GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ
EXECUTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal, conforme preceitua o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), que determina a atualização periódica dos planos diretores;

CONSIDERANDO a importância da participação institucional, técnica e democrática no processo de revisão do Plano Diretor, de modo a assegurar sua legitimidade, efetividade e adequação à realidade local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executor de Revisão do Plano Diretor do Município de Canguaretama, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as etapas do processo de revisão participativa do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º Compete ao Comitê Executor:

- I – planejar e coordenar as ações e atividades necessárias à revisão do Plano Diretor;
- II – promover a articulação entre os diversos setores da administração municipal e a sociedade civil no processo de revisão;
- III – assegurar o cumprimento das etapas previstas em cronograma e metodologia participativa;
- IV – subsidiar a tomada de decisões e a formulação do novo Plano Diretor;

Art. 3º O Comitê Executor será composto pelos seguintes membros:

- I- OTÂNIO REVOREDO COSTA, CPF 029. ***.***-19;
- II- GEORGE EMANUEL DE LIMA JUNIOR, CPF 702. ***.***-64;
- III- JEOZADAQUE JEREMIAS DE MOURA MARCONDES, CPF 707. ***.***-57;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

- IV- ISAIAS FREIRE DE ANDRADE, CPF 066. ***.*-99;
- V- PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS, CPF 111. ***.*-82;
- VI- JOSE REGINALDO NUNES DIAS, CPF 967. ***.*-34;
- VII- GILBERTO VIEIRA DA SILVA, CPF 308. ***.*-34;
- VIII- IVANNA SOFIA DE ARAUJO LIMA, CPF 122. ***.*-26;
- IX- JADSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF 038. ***.*-77;
- X- JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA, CPF 095. ***.*-42;

§ 1º Os membros do Comitê poderão indicar suplentes, que atuarão em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º Fica designado o senhor OTÂNIO REVOREDO COSTA, CPF 029.***.*-19, para exercer a função de Coordenador do Comitê Executor de Revisão do Plano Diretor, e o senhor GEORGE EMANUEL DE LIMA JUNIOR, CPF 702.***.*-64, para exercer a função de Vice-Coordenador, competindo-lhes a condução dos trabalhos, a articulação entre os membros e o acompanhamento das etapas do processo de revisão.

Art. 4º O Comitê poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas para colaborar, de forma consultiva, nas atividades de revisão do Plano Diretor.

Art. 5º A participação no Comitê Executor não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada serviço público de relevante interesse social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 08 de agosto de 2025.

Leandro Varela Dos Santos
Prefeito do Município de Canguaretama

Publicada por:
LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Data Publicação: 08/08/2025 - Data Circulação: 08/08/2025
Código da Matéria: 20250808123756
Edição: EXTRAORDINÁRIA